



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 18

Reunião ordinária realizada em 12 de agosto de 2020

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2020.08.11 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		14.173,32€
BANCOS		
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	50.233,12€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	571.324,81€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 75746	167.213,15€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	309.345,54€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	36.320,07€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	88.575,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	116.900,77€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	44.495,66€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	43.233,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.700,89€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	266.767,74€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4030 9883 8896 8 0045 8400 4885 440 - Conta Cauções	84.023,35€
Caixa Geral de Depósitos,SA	00350234000000000000	792.507,89€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/08/12
ordinária n.º 18

Handwritten notes in blue ink, including a large 'h' and several illegible signatures or initials.

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Informações** – -----
2. **Proposta n.º 143/2020/CM** - Exercício de Direito de Preferência-Imóvel sito na rua 26 de janeiro, 23 Castro Marim-Casa Pronta. -----
3. **Proposta n.º 144/2020/CM**- Novo Cartão do Idoso -----
4. **Proposta n.º 145/2020/CM**- Renovação Cartão do Idoso-----
5. **Proposta n.º 146/2020/CM**- Renovação Cartão do Idoso-----
6. **Proposta n.º 147/2020/CM**- Correção Material do regulamento do PDM. ----
7. **Proposta n.º 148/2020/CM**- Abertura de Procedimento de Revisão do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação(RMUE). -----
8. **Proposta n.º 149/2020/CM**- Regulamento do Serviço de Saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Castro Marim – Início do Procedimento de Alteração-----
9. **Proposta n.º 150/2020/CM**- Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Castro Marim – início do procedimento de alteração-----
10. **Proposta n.º 151/2020/CM**- Regulamento de Ocupação do Domínio Municipal e Publicidade – Início do Procedimento de Alteração-----
11. **Proposta n.º 152/2020/CM**- Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Castro Marim – Início do Procedimento de Alteração-----
12. **Proposta n.º 153/2020/CM**- Regulamento de Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais – Início do Procedimento de Alteração-----
13. **Proposta n.º 154/2020/CM**- Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária- Início do Procedimento. -----
14. **Intervenção do Público, nos termos do nº2 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal.** -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/08/12
ordinária n. º18

Handwritten notes in blue ink, including a large arrow pointing left and several illegible scribbles.

O Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes, deu início à sessão eram dez horas e trinta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Vereadora Célia Brito, colocou uma questão sobre uma fuga de água existente no depósito do Azinhal e qual o ponto da situação sobre a obra do passadiço de Altura. -----

Tomou a palavra a Vereadora Vera Martins questionou o Presidente da Câmara sobre para quando a reabertura do mercado mensal e de outras feiras de artesanato. -----

Tomou a palavra o Vereador Victor Rosa, quanto ao depósito de água do Azinhal, informou que aquele depósito era uma estrutura que carecia de uma requalificação pois existiam algumas fugas, mas iria mandar os serviços verificarem a existência de alguma perda pontual. Relativamente aos mercados, deu nota que tem sido uma gestão muito difícil em conjunto com o Delegado de Saúde, estava a ser equacionado a reabertura, a decidir na próxima reunião da subcomissão, dia 12 de agosto, que se têm realizado semanalmente. -----

Tomou a palavra a Vice-Presidente, começou por assinalar a comemoração do dia 15 de agosto, tinha havido de uma reunião com as paróquias, consideraram não fazer procissão, mas a paróquia decidiu celebrar com uma missa na Praça 1º de maio, com lugares marcados sendo uma forma de controlar o numero de pessoas, com o apoio logístico do Município e cumprindo a regras da DGS. Relativamente aos mercados, haveria três dimensões a equacionar, a económica, a social e a empresarial, serão sempre decisões muito difíceis, pois a grande preocupação do Delegado de Saúde será sempre a saúde pública, no entanto tem uma grande sensibilidade para a parte da economia e a necessidade de haver atividade económica para que hajam menos dificuldades sociais. Deu nota das reuniões semanais da subcomissão que são feitas semanalmente, atualizando o ponto da situação da pandemia e demonstrou o grande orgulho naquela equipa, agradeceu o grande empenho do Delegado de Saúde, Dr. Mariano Ayala e do Comandante do Posto da GNR de Castro Marim. No dia em que decorreu esta reunião, decorreria também uma da subcomissão em que seria discutido a possibilidade de terem até dez barraquinhas de venda em Altura, havendo uma rotatividade e um plano de contingência, asseguradas as regras de higienização e distanciamento social. Quanto ao passadiço informou que a obra estava a decorrer com normalidade, o problema da impossibilidade de poderem fazer a obra no verão foi ultrapassado e sobre o depósito do Azinhal respondeu que estava a ser fechado o projeto de execução para a requalificação do mesmo. -----

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, lembrou que existiam três concelhos no algarve sem casos de covid19, Alcoutim, Vila do Bispo e Castro Marim, no caso do nosso Concelho, há mais de dois meses sem casos, não seria só sorte, seria



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/08/12
ordinária n. 18

também resultado do desenvolvido trabalho da subcomissão, presidida pelo Dr. Mariano Ayala que desde o início da pandemia têm reunido semanalmente. -----

Informações nos termos do n.º 4 do artigo 49º do LEO – A câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N. 143 /2020/CM –EXERCICIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA-IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, 23 CASTRO MARIM— CASTRO MARIM-CASA PRONTA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Vice-Presidente, deu nota que o edifício mencionado nesta proposta, era contíguo à CPCJ e á Casa da Música, e numa proposta conjunta com o PS, seria de honrar a palavra e poderia ser um sitio para fazer a casa da juventude. Uma vez que estava proposta uma venda direta, o município iria propor o exercício de exercer o direito de preferência, com reserva, caso os artigos matriciais fossem ou não correspondentes, podendo haver uma proposta a seguir por parte da Câmara Municipal no sentido de revogar a anterior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 144/2020/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 145 /2020/CM - RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO -Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 146 /2020/CM – RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 147 /2020/CM –CORREÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO DO PDM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 148 /2020/CM –ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL UEBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark, a signature, and other scribbles.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/08/12

ordinária n. 18

Handwritten notes in blue ink: a star, a checkmark, and some illegible scribbles.

PROPOSTA N. 149 /2020/CM –REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – INICIO DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 150 /2020/CM –REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CASTRO AMRIM- INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 151 /2020/CM –REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL E PUBLICIDADE- INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 152 /2020/CM –REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA DO CANCELHO DE CASTRO MARIM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 153 /2020/CM –REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N. 154 /2020/CM –REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra a Professora Lucinda Martelo, discordou do pedido feito pelo Sr. Oneto na última reunião de câmara, de serem colocados toldos nas entradas dos espaços com atendimento ao público em Castro Marim. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/08/12

ordinária n. 18

Handwritten blue ink marks, including a large 'A' and some illegible scribbles.

Usou da palavra o Sr. Oneto, questionou a Câmara sobre o pedido que tinha feito na última reunião de câmara. -----

Usou da palavra o Sr. José Cabrita, relativamente à pandemia e na sua opinião tinham havido duas pessoas essenciais nesta sorte, de não haver casos positivos no lar da Santa Casa da Misericórdia, o Dr. Mariano Ayala, Delegado de Saúde e a Dra. Iola Fernandes, Diretora da Santa Casa. Deu nota do problema existente no exterior do infantário de Castro Marim; na rua do Manel D'água tinham sido limpos os canteiros ficando apenas dois por limpar e na rua do lavadouro havia uma árvore junto de um muro que devido ao grande porte já levantava o próprio muro e respetivo passeio. ----

Tomou a palavra a Vice-Presidente, agradeceu à D. Maria José a máscara que lhe tinha oferecido. -----

Tomou a palavra o Vereador Victor Rosa, sobre o pedido do Sr. Oneto, deu nota que todas as entidades tinham sido informadas inclusive tinha enviado uma carta para Lisboa informando as mesmas. -----

O Presidente da Câmara Municipal deu nota de que irão sensibilizar as entidades no sentido de colocarem toldos. Não havendo mais questões a responder deu por encerrada a sessão eram onze horas e trinta minutos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N. °143/2020/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, 23 CASTRO MARIM – CASTRO MARIM-CASA PRONTA

Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação do imóvel do prédio urbano inscrito na Matriz sob o artigo 430, sito na Rua 26 de janeiro, n. °23, em Castro Marim, de que são proprietários José Manuel Rita Teixeira, Maria da Conceição Catarina de Jesus Gago, Maria da Graça Guerreiro Gil, Maria de Lurdes Rita Teixeira de Andrade Veiga e que pretendem vender o mesmo pelo valor de 75.000.00€ a SES Salines – Imobiliária Lda.;

Considerando que a Câmara Municipal tem o exercício do direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n. °107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n. °2658/2020 datada de 31 de julho de 2020;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprecie e delibere, exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N. °144 /2020/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição dos Cartões do Idoso dos requerentes, João António Gonçalves Gomes e Delfina Diogo Diniz Gomes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

-João António Gonçalves Gomes

-Delfina Diogo Diniz Gomes

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N. °145 /2020/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Odete Rodrigues Palma Aquino e Armando da Assunção Aquino, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Maria Odete Rodrigues Palma Aquino

-Armando da Assunção Aquino

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N. °146 /2020/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso do requerente, Nuno Miguel da Conceição Martins, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão reunidas as condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:

- Nuno Miguel da Conceição Martins

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink:
* is
ces
gr.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N. °147 /2020/CM

CORREÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO DO PDM

Considerando o parecer técnico do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, de 15 de junho de 2020.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-Iniciar a abertura do procedimento de correção material do regulamento do PDM.

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the letters 'in', 'cel', and 'D'.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 148 /2020/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO RMUE

Considerando a informação n.º 2752 de 07 de agosto de 2020 do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-Iniciar a abertura de procedimento de revisão do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação (RMUE);

-A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º10 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 07 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º149/2020/CM

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende o serviço de saneamento de águas residuais urbanas, nomeadamente pelas implicações do regulamento das relações comerciais dos serviços de água e resíduos implementado pela Entidade Reguladora ERSAR em 2018, entre outros, e que cumpre incorporar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo ao serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as questões relacionadas com as relações comerciais para a prestação e cobrança do serviço;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

Fin
ces
es



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º150/2020/CM

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende o serviço de abastecimento público de água, nomeadamente pelas implicações do regulamento das relações comerciais dos serviços de água e resíduos implementado pela Entidade Reguladora ERSAR em 2018, entre outros, e que cumpre incorporar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo ao serviço de abastecimento público de água do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as questões relacionadas com as relações comerciais para a prestação e cobrança do serviço;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º151/2020/CM

REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO MUNICIPAL E PUBLICIDADE – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende a ocupação de espaço público, nomeadamente pelas implicações dos novos hábitos de vida das comunidades e das exigências ao nível da segurança, da saúde e também da salubridade dos espaços, e que cumpre incorporar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo à ocupação do domínio municipal e publicidade do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as matérias relacionadas com a ocupação do espaço municipal pelas atividades económicas, recreativas e outras, bem como pela publicidade;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º152/2020/CM

REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-


Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende o serviço de recolha de resíduos sólidos, bem como a higiene e limpeza pública, nomeadamente pelas implicações do regulamento das relações comerciais dos serviços de água e resíduos implementado pela Entidade Reguladora ERSAR em 2018, entre outros, e que cumpre incorporar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo ao serviço de resíduos sólidos, higiene e limpeza do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as questões relacionadas com as relações comerciais para a prestação e cobrança do serviço;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

O Presidente da Câmara
Castro Marim, 7 de agosto de 2020


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º153/2020/CM

REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO-

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende a generalidade das taxas e licenças a cobrar pelo município, nomeadamente pelas implicações das transferências de competências para os municípios no âmbito da gestão e concessão de apoios de praia, entre outros equipamentos e serviços, e que cumpre incorporar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de alteração do regulamento relativo ao serviço de cobrança de taxas e outras receitas municipais do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a alterar visará aditar ou atualizar especialmente as questões relacionadas com as atividades desenvolvidas em espaço balnear, entre outras;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º154/2020/CM

REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO –

Considerando a evolução legislativa e normativa que superintende a atividade dos vendedores ambulantes, das feiras e mercados itinerantes, e que cumpre adotar;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar o procedimento de elaboração do regulamento relativo à atividade do comércio a retalho não sedentária do concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:

- O regulamento a elaborar visará estabelecer os termos e condições para o desenvolvimento da atividade de feirante ou da venda ambulante no espaço municipal;
- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento deve fazer-se no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 7 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

ce
H
ces
ps



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e trinta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, _____, Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Francisco Augusto Caimoto Amaral'.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Célia Paula Palmeiro de Brito'.

Célia Paula Palmeiro de Brito

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Filomena Pascoal Sintra'.

Filomena Pascoal Sintra

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa'.

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Vera Sofia Gonçalves Martins'.

Vera Sofia Gonçalves Martins